



DECRETO N° 000003 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação                        | R\$ | 151.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| <b>02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E</b> |     |            |
| 17-512-0410 2.028 - MANUT. DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS      |     |            |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores                         | R\$ | 8.500,00   |
| <b>02.04.00 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>   |     |            |
| 12-365-0303 2.055 - MERENDA ESCOLAR-PNAE-CRECHE                       |     |            |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo                                       | R\$ | 5.800,00   |
| <b>02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                            |     |            |
| 10-301-0204 2.064 - MANUTENCAO - PROG. PAB-FIXO                       |     |            |
| 3.3.90.14 - Diárias - Civil                                           | R\$ | 700,00     |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | R\$ | 113.000,00 |
| 10-301-0204 2.093 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF                |     |            |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              | R\$ | 17.800,00  |
| 10-301-0204 2.094 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS  |     |            |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              | R\$ | 5.200,00   |

**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais).

| Valor da Anulação                                                     | R\$ | 151.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| <b>02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E</b> |     |            |
| 17-512-0410 1.030 - CONSTR. E AMPL. DE SISTEMA DE ABAST. D'AGUA       |     |            |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações                                       | R\$ | 151.000,00 |

**Art. 3°** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Março de 2018

  
ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (01/03/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.